



MTR Nº 34/2021

Ofício 344/2021

Ibitinga, 11 de março de 2021.

Assunto: Responde requerimento 102/2021, do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, onde requer informações sobre o uso de máquinas da municipalidade.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 102/2021 (Protocolo 576/2021), **requer informações sobre o uso de máquinas da municipalidade.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Requer informações sobre o uso de máquinas da municipalidade.

Interessada: Senhor Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 102/2021 de autoria do vereador Marco Antônio da Fonseca, está Secretaria tem a informar que:

1) As máquinas da municipalidade trabalham no bairro Campo Belo nos dias 20 e 21/10/2020?

R: Trabalharam.

2) Que máquinas eram?

R: 1 Pá Carregadeira e 3 Caminhões transportando piçarras para a estrada municipal IBG 133 no bairro rural São João do Jacaré.

3) Quantos veículos/caminhões da municipalidade e particular estavam no local?

R: 3 caminhões da municipalidade e 1 caminhão particular.

4) Os caminhões da municipalidade levavam cascalho no São João e o particular levava nas proximidades do trevo?

R: Os caminhões da municipalidade levaram piçarra à IBG 133 no bairro rural São João do Jacaré.

O caminhão particular levou 08 viagens de piçarra a pedido do proprietário da área onde fica a piçarreira. Desconheço o local par onde estava sendo levado a piçarra.

5) Enviar informações, placas, nomes dos motoristas, dos operadores e guia de recolhimento.

R: Pá Carregadeira Case, Placa DJC 2109, Operador Antenor Aparecido Cardoso;

Caminhão Cargo 1317, Placa DJE 5861, Motorista Benedito Chelli;

Caminhão Agralle 13000, Placa DKI 2049, Motorista Izau Nogueira;





Caminhão Agralle 13.000, Placa DKI 2025, Motorista Darci de Godoi.

Para carregar 1 caminhão toco, uma pá carregadeira leva 2 minutos, se somarmos as viagens realizadas pelo proprietário da área, gastou-se 16 minutos. Portanto considera-se desprezível a cobrança pelo benefício que o proprietário faz ao município, concedendo a retirada de piçarra de seu imóvel sem custos para o município.

Nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos ao Nobre Vereador.

Sem mais,

Atenciosamente,

Ibitinga, 10 de Março de 2021.


Eduardo Bento Sampaio
Diretor de Agricultura



